



PORTRARIA FBN N° 001 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº. 11.233, de 10 de outubro de 2022, e, em especial, com base no artigo 11 do Decreto 10.829, de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar, para fins previstos no Artigo 67 e seus parágrafos, da Lei nº. 8.666/93 e IN N° 5, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os servidores abaixo relacionados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato FBN nº. 15/2022, firmado com a empresa **CYBER WAN TECNOLOGIA LTDA**, Processo nº. 01430.000516/2022-71, cujo objeto refere-se à Renovação de licenças de solução de Segurança da plataforma de produtos SYMANTEC já existente e padronizada na FBN, para prover segurança e proteção para estações de trabalho (desktops), servidores de rede e das informações, com garantia de funcionamento “on-site” pelo período de 12 (doze) meses, incluídos todos os softwares e suas licenças de uso, gerenciamento centralizado, garantia de atualização contínua, suporte técnico e repasse de conhecimento de toda a solução.

Geraldo Gonçalves Chaves Junior, matrícula SIAPE: 1551975 - Gestor

Hugo César Christino de Paiva, matrícula SIAPE: 0224722 - Fiscal Técnico

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

SUELY DIAS

Presidente Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Suely Dias, Presidente em Exercício**, em 31/01/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0102647** e
o código CRC **DDD21231**.

Referência: Processo nº 01430.000516/2022-71

SEI nº 0102647